



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI 1.811 /2009
DE 14 DE JULHO DE 2009**

SETOR DE ARQUIVAMENTO
90
Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 22/07/09
As 17:30 hs.
Ass.: *Medina*

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE JOÃO
MONLEVADE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Médica de João Monlevade, com sede na avenida Wilson Alvarenga, nº 1.225, sala 305, bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de julho de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quatorze dias do mês de julho de 2009.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo